



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília-DF, 31 de março a 2 de abril de 2025

PRÉ PAUTA

31 de março de 2025 – Segunda-Feira

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 9h30	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2025	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum • Coordenador Nacional de 2025 • Coordenador Nacional Adjunto de 2025 • Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP • Conselheiros Regionais (membros)
9h30 às 10h30	Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI de 2025 (14º Encontro de Líderes - Brasília/DF)	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI de 2025 • (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
10h30 às 12h	Análise dos tramites processuais das propostas 2024 Abertura para novas propostas Item 1 do Programa de Trabalho – Exercício e atribuições profissionais	• Nota técnica de estrutura metálica solar
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Criação de GT's Proposta extrapauta	• Visita a ITAIPU (CREA-PR)
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h	Proposta Extrapauta	• Trios elétricos

1º de abril de 2025 – Terça-Feira

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2025	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2025 • Coordenador Adjunto de 2025
9h15 às 12h	Item 1 do Programa de Trabalho – Exercício e atribuições profissionais Proposta extrapauta	• Nota técnica de inspeção veicular (CREA-PR)
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Proposta Extrapauta Discussão referente a fiscalização da manutenção de aeronaves	• Convite ao CENIPA (CREA-RN)
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h	Proposta Extrapauta Discussão referente a demanda do CREA-SE	• Convite Copimera (CREA-GO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília-DF, 31 de março a 2 de abril de 2025

2 de abril de 2025 – Quarta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2025	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2025 • Coordenador Adjunto de 2025
9h15 às 12h	Alteração do manual de fiscalização Res 1146/25 – Crea-SP Proposição Extrapauta	• Proposição Saneamento Eng. Mec.
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h30	Arguição referente ao 25º CONEMI e 3º FENAMEC Crea-PB Proposição Extrapauta	• CREA-SC Convite Assessoria
16h30 às 17h	Intervalo	
17h às 18h	Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2025	Coordenador Nacional de 2025

OBSERVAÇÕES: A presente pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEI, elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada em conformidade com os arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescidos, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após, aprovação do Confea (CEEP), o assistente do coordenador nacional deverá encaminhá-la a todos os membros da coordenadoria, na forma do art. 20.

– Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea: II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas (assistente do Crea do Coordenador Nacional): II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Brasília-DF, 31 de março a 2 de abril de 2025

encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.